

Ata da sessão ordinária

Aos dezessis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, na sala de sessões, reuniu-se ordinariamente o 2.º Tribunal, à hora regimental, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Faia e Sousa, presentes os Ex.^{mos} Srs. Des. Marcelino Canêa e Melo Júnior, Des. Lindolfo Paoliello, Josajir de Faia Alvim, Samuel Wernick e Lóbo de Resende. Deixou de comparecer, justificadamente, o Ex.^{mo} Sr. Procurador Regional Substituto, Dr. José Pinto Reme. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos:

Foram julgados os seguintes Feitos, relatados pelo Ex.^{mo} Sr. Des. Afonso Corrêa: Recurso nº 1/62, de Paraisópolis. Recorrente: UDN. Recorrido: Juiz Eleitoral. Decisão: Converteram o julgamento em diligência. Consulta nº 30/61, de Leopoldina. Consultantes: Juiz Eleitoral e Prefeito Municipal de Pomerê. Decisão: Não tomaram conhecimento da Consulta feita pelo Prefeito Municipal e julgaram publicada a formulada pelo MM. Juiz. Diretório Municipais nº 14/62, em Araíjos e outros. Recorrente: UDN. Decisão: Converteram em diligência os pedidos referentes a Araíjos e Jaboatão e deferiram o demais, com exclusão, no distrito de São Quatro, do membro eleito, de nacionalidade portuguesa. Diretório Municipais nº 19/62, em Alvinópolis e outros. Recorrente: PTB. Decisão: Deferiram os registros com exclusão dos nomes, no distrito de Alvinópolis e Brumadinho, dos eleitos que não compareceram à reunião, e, no de Itaguara, com exclusão do nome de Alcides Gonçalves Vilasa, que não foi eleito para o distrito e sim para a Comissão Executiva, reunidos, em parte, o Relator e os Juizes Bastiello e Faia Albino. Diretório Municipais nº 22/62, em Laranjal e outros. Recorrente: PTB. Decisão: Deferiram os registros com exclusão dos nomes apontados no parecer do chefe da terceira seção e converteram em diligência o pedido relativamente ao distrito de Santo Antônio do Amparo. Feitos Diversos nº 44/62 e 51/62, de Pádua Tempo e Ono Beto, sobre indenização de fotografias. Interessado: Auditor Fiscal. Decisão: Ordenaram o pagamento integral.

Trinidade, o Ex^{mo} A. Des. Presidente con-
vocou uma sessão extraordinária para a pró-
xima terça-feira, às quinze horas e meia. Na-
da mais havendo, foi encerrada a sessão. Eu,
Hário Pires de S. publicitário, lavrei esta ata.

Eu Hário Pires
Presidente.